



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), **divulga os projetos cancelados devido a descumprimento de normas** do Edital nº 004/2023 PIBIC/CNPq, de 02/06/2023, juntamente com o cronograma para registro para os projetos excedentes contemplados.

Título	Área de Conhecimento	Protocolo	Justificativa
Registro Brasileiro de Gêmeos	Ciências da Saúde	6962023	Descumprimento do inciso 4.11: <i>"Sendo constatadas propostas idênticas enviadas por diferentes proponentes ou submetidas a editais de IC diferentes, exceto PIBIC-EM, todas serão desclassificadas"</i>
Integração ensino-serviço-comunidade: uma análise do impacto da Faculdade de medicina no município de Diamantina	Ciências da Saúde		Descumprimento do inciso 4.11: <i>"Sendo constatadas propostas idênticas enviadas por diferentes proponentes ou submetidas a editais de IC diferentes, exceto PIBIC-EM, todas serão desclassificadas"</i>

Projetos Contemplados	Área do Conhecimento
PRESCRIÇÃO DO ÓLEO TERAPEUTICO DE CANNABIS MEDICINAL POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE	Ciências da Saúde
AVALIAÇÃO DO POTENCIAL ANTITUMORAL E CITOTÓXICO DE ZEOLITA CLINOPTILOLITA EM LINHAGEM DE ADENOCARCINOMA ALVEOLAR HUMANO E MACRÓFAGOS	Ciências da Saúde

CRONOGRAMA	
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	26/09/2023 até 03/10/2023
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	04/10/2023
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	04/10/2023 até 05/10/2023
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	06/10/2023
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	06/10/2023

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT

MARCUS ALVARENGA SOARES
Diretor de Pesquisa/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares, Diretor (a)**, em 26/09/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Membro de Comissão**, em 26/09/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203204** e o código CRC **D3F033BB**.
